



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

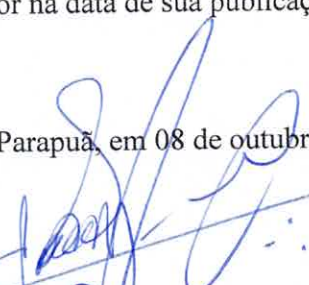
Considerando a edição do Decreto nº 4.160, de 28 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) em razão das comemorações alusivas ao dia 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 08 de outubro de 2021.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Pr
ri
o
ri
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
ri
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
i
p
o
s